

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	787,92	656,60	459,62
Casa (Térrea ou Sobrado)	984,90	787,92	590,94
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	919,24	722,26	525,28
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	853,58	656,60	459,62
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	722,26	590,94	393,96
Casas Pré-Fabricadas	722,26	590,94	393,96
Abriço para Veículos			393,96

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	656,60
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	656,60
C 3 - Comércio Atacadista	525,28
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	656,60
S 2 - Serviço Diversificado	787,92
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	919,24
S 2.5 - Hospedagem	787,92
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	984,90
S 2.8 - De Oficinas	525,28
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	525,28
S 3 - Serviço Especiais	525,28
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	656,60
E 1.3 - Saúde	919,24
E 2 - Instituições Diversificadas	656,60
E 2.3 - Saúde	1.116,22
E 3 - Instituições Especiais	656,60
E 3.3 - Saúde	1.116,22
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	656,60
I 2 - Indústrias Diversificadas	656,60
I 3 - Indústrias Especiais	656,60
I - Galpão (sem fim especificado)	525,28